



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Nº. 346 de 03 de fevereiro de 2009  
ADMINISTRAÇÃO DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR LEONARDO MOREIRA LISBOA-PREFEITO  
ANO VIII-Nº. 178-PASSA E FICA/RN, TERÇA FEIRA 21 DE NOVEMBRO DE 2017



## ATOS DO PODER EXECUTIVO

PORTARIA Nº 227/2017-GP DE 20 DE NOVEMBRO DE 2017

O Prefeito Municipal de Passa e Fica, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica deste Município,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Determinar que todos os veículos de propriedade da Prefeitura Municipal sejam diariamente recolhidos, até no máximo as 20h, ao Garajão Municipal, excetuando-se os que, neste horário, estiverem a serviço.

**Parágrafo Único.** Os veículos que fazem o transporte de estudantes no período noturno deverão ser recolhidos assim que finalizarem seus itinerários.

**Art. 2º** Fica proibida a circulação dos veículos que não estiverem a serviço, durante os finais de semana, salvo expressa autorização do Prefeito Municipal.

**Art. 3º** Os veículos de que trata esta Portaria abrangem os automóveis, tratores e motocicletas.

**Art. 4º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

LEONARDO MOREIRA LISBOA  
PREFEITO MUNICIPAL

## COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSA E FICA  
TERMO DE ADJUDICAÇÃO PP-SRP 043/2017

O Pregoeiro do município de Passa e Fica/RN, torna público que os itens referentes ao Pregão supramencionado foram adjudicados à empresa: ARIMATEIA XAVIER DE FRANCA – ME, CNPJ: 08.963.313/0001-57, vencedora dos lotes 01 – R\$ 78.300,00 e 02 – R\$ 65.600,00, ambos da ampla concorrência e cota reservada, perfazendo valor global de R\$ 143.900,00, conforme os autos.

Passa e Fica/RN, 20 de Novembro de 2017.  
Jailson Floriano do Nascimento  
Pregoeiro Oficial

GABINETE DO PREFEITO  
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PP-SRP 043/2017

Torno público o Ato de Homologação do Pregão supramencionado cujo objeto é a aquisição pães destinado à merenda escolar, programas da assistência social e saúde do município; e fornecimento de coffee break destinado à eventos realizados pela administração pública municipal, à empresa: ARIMATEIA XAVIER DE FRANCA – ME, CNPJ: 08.963.313/0001-57. Publique-se e cumpra-se

Passa e Fica/RN, 20 de Novembro de 2017.  
Leonardo Moreira Lisboa  
Prefeito Municipal

## ATOS DO PODER LEGISLATIVO

SEM ATOS PARA PUBLICAÇÃO

## DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE PASSA E FICA – EXPEDIENTE

CIRCULA ÀS TERÇAS, QUARTAS, QUINTAS, SEXTAS OU EM EDIÇÕES EXTRAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSA E FICA - PMPF  
LEONARDO MOREIRA LISBOA - PREFEITO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO  
JOSÉ ELSON DE LIMA ALVES - SECRETÁRIO

COMISSÃO GESTORA DO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE PASSA E FICA  
JAILSON FLORIANO DO NASCIMENTO - PRESIDENTE  
IONALDO BALBINO - MEMBRO  
IVANILDO SOLANO - MEMBRO